



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ.

Aos desesseis dias do mês de setembro do ano de um mil novecentos e noventa e oito, às 08:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, n.º 2126, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 6ª Sessão Extraordinária do atual período parlamentar. Convocada pelo Presidente através do Edital nº 009/98, de acordo com o que preceitua os artigos 61 e 35 da Lei Orgânica do Município, parágrafo XIV, e Art. 78 do Regimento Interno. Verificando o quorum legal, com a invocação do Pai Nosso (art. 209 do R.I.), Com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Raul da Luz Negrão, foi declarada aberta a sessão, presente os Vereadores: Pedro Alberto Barausse, Marcos Dionisio Spack, Darci Antonio Andreassa, Juarez Buttore de Oliveira, Haroldo Silva, Sérgio Schimidt, João Maria Zanlorensi, Pedro Mosko, Luiz Fernando Vargas, Lourival Antonio Netzel e Thadeu Fiesz. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu, Vereador Gerson Osmar Gabardo, 1º Secretário procedesse a leitura da ata da sessão anterior ( 14.09.98 ), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do art. 87 do Regimento Interno. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta. Sendo que de imediato passou-se aos Vereadores inscritos no expediente: Não havendo nenhum Vereador inscrito, o Senhor Presidente declarou Findo o Expediente, e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia. **01 - Mantido o Veto ao Projeto de Lei nº 018/98 do Legislativo, cuja súmula fixa o valor do subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal e dá outras providências.** Por 07 ( sete ) votos favoráveis ao Veto e 06 ( seis ) contrários, em votação





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Veto. Comunique-se ao Prefeito para as providências. Usaram da palavra para discutir o Projeto os seguintes Vereadores: **Raul da Luz Negrão**: Disse como Presidente do Legislativo, que deve zelar pelo nome deste Poder e dos 13 Vereadores, informando que o Projeto deve ser bem analisado, não sendo contra o aumento dos Vereadores e nem dos Funcionários. Mas como o valor é muito alto torna o projeto imoral, por isso sou favorável ao Veto do Prefeito, haja visto a emenda nº 19 não estar ainda regulamentada, o que torna todos os atos praticados com amparo na mesma Inconstitucional. Solicitou dos Vereadores que não devemos cair no erro de derrubar o veto e a imprensa cobrar tal atitude, pois o dinheiro não é tudo a nossa cociência e a moralidade é o principal. Finalizando pediu para os Vereadores pensar bem na hora do voto, pois ele vai votar mantendo o Veto pela moralidade e pela sua família. **Thadeu Fieszt**: Manifestou-se favoravelmente aos dois vetos, dizendo que todos querem um salário digno, mas para esta Casa não cair no rediculo, pediu para todos serem favoráveis ao Veto. **Pedro Mosko**: Disse ser contra o Veto pois não tem vergonha de ganhar mais, explicando que só se fala em moralidade quando se refere ao salário dos Vereadores, mas, quando foi aumentado o salário dos Secretários não falou-se nada. **Pedro Alberto Barausse**: Pronunciou-se sobre o parecer da Comissão, que foi dada antes do Tribunal de Contas se manifestar, hoje com a manifestação do Tribunal de Contas não posso ser contra o Veto, enfatizando que ninguém é contra ganhar mais, mas, não pode votar algo que seja inconstitucional, pois se votarmos um aumento de cerca de 190% cairemos no ridículo. Por isso pediu para todos votarem favorável ao veto. **João Maria Zanlorensi**: Disse que não entende esta Casa, pois todos os Vereadores aprovaram o Projeto de Lei, e agora porque o Prefeito vetou, muda-se de opinião dando-se a entender que o Prefeito manda nos Vereadores. Sobre a imprensa disse que ela já vem falando disso a muito tempo. Disse ainda que o Legislativo já está desmoralizado, pois aqui se assina Projeto e Parecer e se vota contra a própria assinatura. Informou que fez de tudo para ajudar o povo e por isso o Vereador precisa ganhar mais. **Haroldo Silva**: Falou que as dificuldades do Vereador são grandes para atender o povo, mas, que ele faz o que pode. Disse que os Vereadores deveriam ter um salário melhor, mas, não pode votar em um projeto que não sabe o que vai acontecer amanhã, por isso vou votar favorável ao veto, pois não tem certeza da legalidade do Projeto. Finalizou dizendo que não é contra





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Vereador ganhar mais e também não é contra aumentos, mas é favorável ao veto. **Juarez Buttore de Oliveira:** Disse que tal matéria vem se arrastando a mais de um ano e meio na busca de melhorias para o Legislativo e hoje, a Constituição deve ser respeitada por todos e pelos políticos principalmente, e não seremos nós Vereadores que iremos votar contra uma atitude do Congresso Nacional, informando que o único que pode se manifestar sobre o assunto é o Supremo Tribunal Federal. Informou que tal Lei está amparada pela Emenda Constitucional nº 19, faltando apenas se definir o teto do maior salário do país. Falou da incoerência do Tribunal de Contas que diz que o Vereador não pode fixar o seu salário baseado na Emenda Constitucional nº 19, mas recomenda que se fixe o seu próprio salário pelo valor que vem recebendo. Indagando se o Tribunal de Contas faz tal recomendação porque o valor não pode ser diferente, Finalizou dizendo que o Tribunal de Contas se manifestou sobre a matéria politicamente e não juridicamente como deveria ter feito. **Lourival Antonio Netzel :** Falou que todos tiveram tempo para analisar o Projeto, e hoje devemos ter coragem para votar contra o veto, pois no ano que vem devemos somente revisar. Referindo-se aos valores, se estão certos ou errados é outro problema, mas o Projeto de Lei não é ilegal. **Gerson Osmar Gabardo:** Concordou com o Vereador Lourival Netzel que todos tiveram tempo para analisar o Projeto. Disse que tal matéria é muito polêmica, haja visto que o próprio Tribunal de Contas votou tal matéria e não foi unânime, pois o resultado foi 4 x 3 pela sua ilegalidade, por esse motivo se manifestou favorável ao veto do Prefeito, por entender que se aprovar o Projeto estará legislando em causa própria. **Darci Antonio Andreassa:** Disse que não é contra qualquer tipo de aumento, mas lembrou que anos atrás, quando os Vereadores receberam a mais, tiveram que devolver o dinheiro, sob pena de serem inelegíveis, por isso solicitou que deveria ter mais tempo para analisar e votar tal matéria. Apelou para seus companheiros para serem mantidos os dois vetos hoje, para não se arrepender mais tarde, pois teremos outras oportunidades para analisar a matéria, não se preocupando com o que a imprensa está falando. Finalizando afirmou que seu voto será pela manutenção dos vetos. **02 - Mantido o Veto ao Projeto de Lei nº 019/98 do Legislativo,** cuja súmula fixa os valores do subsídio mensal do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais e dá outras providências. Por 08 ( oito ) votos favoráveis ao Veto e 05 ( cinco ) contrários, em votação secreta. **Comunique-se ao Prefeito para as**





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

vidências. Não havendo mais matéria a ser deliberada, por tratar-se de sessão convocada extraordinariamente para o assunto determinado, o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, marcando a próxima para o dia 21 de setembro de 1.998, às 20:00 horas, em caráter Ordinário. Do que para constar eu, Gerson Osmar Gabardo Gerson Osmar Gabardo, 1º Secretário, lavrei a presente ata.

  
Raul da Luz Negro  
Presidente

